

07/03/000135/2021 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ª CRE (03.13.608) CM Rachel Leite Dias**.

07/03/000136/2021 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ª CRE (03.13.608) CM Rachel Leite Dias**

07/03/002326/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ª CRE (03.13.806) EM Educandário de Santa Cruz**.

07/03/000255/2021 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ª CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco**.

07/03/000256/2021 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ª CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco**.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.773 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-2.2
Assunto: Edital de Seleção de Organização Social para a AP 2.2 - processo nº. 09/000.021/2021.

Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	06.058.863/0001-04
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	24.006.302/004-88
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
VIVA RIO	00.343.941/0001-28
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Seleção
Resolução SMS nº 4.773 de 02 de fevereiro de 2021

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.774, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-2.2
Assunto: Edital de Seleção de Organização Social para a AP 3.1 - processo nº. 09/000.071/2021.

Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO GRANDE DO SUL	07.345.851/0001-15
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	06.058.863/0001-04
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	24.006.302/004-88
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
VIVA RIO	00.343.941/0001-28
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	02.385.669/0001-74
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92

*Por omissão no Diário Oficial do dia 18 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.
Ely Rodrigo Santos da Silva
Presidente da Comissão de Seleção
Resolução SMS nº 4.774, de 02 de fevereiro de 2021

ERRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 003/2021 - PROCESSO Nº 09/000071/2021
D.O RIO Nº 229 DE 03/02/2021
AVISOS E EDITAIS - PÁGINA 51

Item: 13.3. A Comissão Especial de Seleção desclassificará:

Onde se lê:

d) As propostas que não alcancem 5% (cinco por cento) do total de pontos possíveis.

Leia-se:

d) As propostas que não alcancem 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis.

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 03/2021 CLÁUSULA DÉCIMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Onde se lê:

A prestação de contas (repetir a periodicidade estabelecida no parágrafo quinto da cláusula quinta) será apresentada até o 10º (décimo) dia de cada mês, sendo a última entregue até 30 (trinta) dias após o término do presente CONTRATO DE GESTÃO, acompanhada do comprovante de devolução do saldo, se houver.

Leia-se:

A prestação de contas será apresentada até o 10º (décimo) dia de cada mês, sendo a última entregue até 30 (trinta) dias após o término do presente CONTRATO DE GESTÃO, acompanhada do comprovante de devolução do saldo, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Parágrafo Quinto - A liberação dos recursos se dará mensalmente (ou bimestralmente, ou trimestralmente, ou na periodicidade estabelecida pela Secretaria), sendo a primeira parcela liberada em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, obedecido no cronograma de desembolso - ANEXO F do Projeto Básico: (tabela)

Leia-se:

Parágrafo Quinto - A liberação dos recursos se dará trimestralmente, sendo a primeira parcela liberada em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, obedecido o Cronograma de Desembolso (Anexo Técnico F).

AVISO D.O. RIO DE 17/02/21 SUPLEMENTO - PÁGINA 92 À 99 RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 003/2021 - PROCESSO Nº 09/000.071/2021

Onde se lê:

F. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

Este item descreve os critérios que serão utilizados para a avaliação e pontuação das Propostas Técnicas e Econômicas a serem elaboradas pelas Organizações Sociais participantes deste processo seletivo.

Detalhamento da Tabela I do item 13.2 do Edital

ITEM 1A

Critério	Descrição	Pontuação máxima (pontos)
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	1,00

(#) Comprovação: impressão do CNES, instrumentos contratuais e Declaração do Gestor

Pontuação do item 1A

Proponentes	Pontuação
1	Concorrente único com comprovação em gestão de equipes 1,00 Não atende às especificações: 0,00
2	Maior número de equipes: 1,00 Demais proponentes com comprovação de número de equipes: 0,70 Não atende as especificações 0,00

Leia-se:

F. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

Este item descreve os critérios que serão utilizados para a avaliação e pontuação das Propostas Técnicas e Econômicas a serem elaboradas pelas Organizações Sociais participantes deste processo seletivo.

Detalhamento da Tabela I do item 13.2 do Edital

ITEM 1A

Critério	Descrição	Pontuação máxima (pontos)
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	1,00

(#) Comprovação: impressão do CNES, instrumentos contratuais e Declaração do Gestor

Pontuação do item 1A

Proponentes	Pontuação
1	Concorrente único com comprovação em gestão de equipes 1,00 Não atende às especificações: 0,00
2 ou mais	Maior número de equipes: 1,00 Demais proponentes com comprovação de número de equipes: 0,70 Não atende as especificações 0,00

Onde se lê:

ITEM 1B

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima (pontos)
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)	1b. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde bucal	1,00